

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Sexto Termo Aditivo do Contrato 242/2019-SMSA, referente ao Processo nº 19600/20149-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6219, em 25 de outubro de 2024.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2101 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: SUS

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2101 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: SUS

Boa Vista/RR, 27 de maio de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo nº 242/2019-SMSA, referente ao Processo nº 19600/2019-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 4996, em 25 de outubro de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2.101 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes: 214-SUS, tendo sido emitida a Notas de Empenho: nº 1856, de 16/10/2019, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2.101 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes: 214-SUS, tendo sido emitida a Notas de Empenho: nº 1856, de 16/10/2019, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).

Boa Vista/RR, 27 de maio de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 016705/2023/SMSP

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 564-SMSP/GAB/ASJUR/2024

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato nº 564-SMSP/GAB/ASJUR/2024

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 667009F07

por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2025, passando a ter seu termo final em 28 de maio de 2026.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 15.451.0059.2.364, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: COPAN - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DO NORTE LTDA, com o CNPJ sob o nº 04.236.977/0001-63.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 023487/2023

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 571/2024/SMSP

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima quarta do contrato nº 571-2024/SMSP, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 13 de junho de 2025, passando a ter seu termo final em 08 de junho de 2026.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15.451.0039.2309, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Transferência Especial da União/COSIP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: ENGECEL ENGENHARIA LTDA-EPP, com o CNPJ sob o nº 07.856.265/0001-35.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS**

PORTARIA Nº 13/2025/SAD/GAPP/SMSOP

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO ARAÚJO FERREIRA LOPES, matrícula 14734, como fiscal do Contrato nº 278-SMSOP/SAD/GAPP/2025 referente ao Processo nº 014398/2025/SMSOP, cujo objeto é a Registro de preços para aquisição de rações (canina e felina, adulto e filhote), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 27 de maio de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

